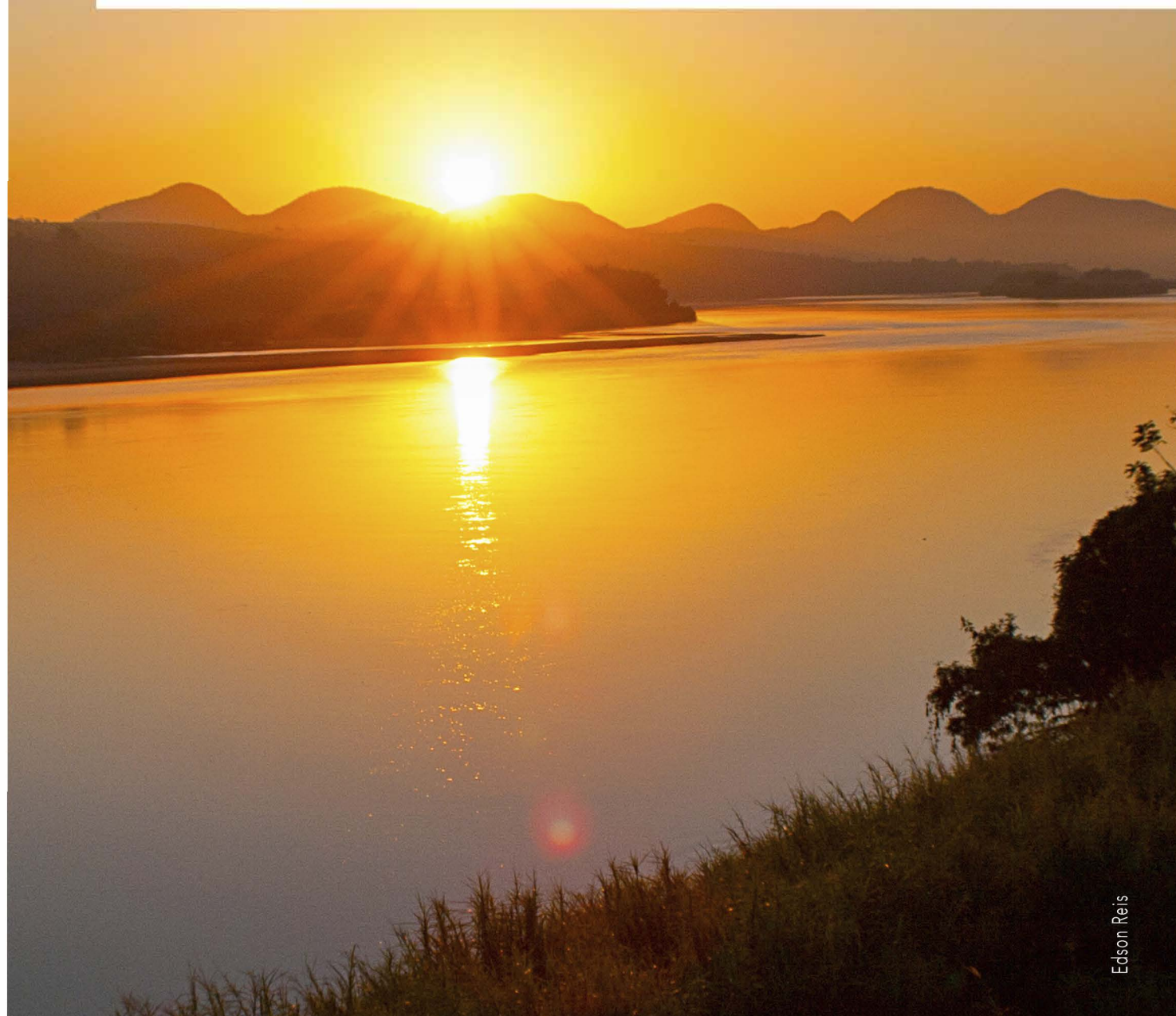


EXTRA

■ EDIÇÃO EXTRA





PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 025-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Considerando o Programa "VOEATLETA", visando a seleção de atletas e equipes através de edital de seleção, para concessão de passagens aéreas, conforme processo nº 2023-QVPZK.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Chamamento Público, visando à seleção de atletas e equipes através de edital de seleção do Programa "VOEATLETA" para concessão de passagens aéreas.

Titulares:

Leni Cardoso Coelho Junior, nº funcional 4460766
Francisco Juliano Rocon Alvarenga, nº funcional 626019

Martoni Moreira Sampaio, nº funcional 286750

Suplentes:

Marcos Filipe de Sousa, nº funcional 4013522
Fabio Regiani do Couto Teixeira, nº funcional 3782328

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1076687

PORTARIA Nº. 026-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando que o Programa Bolsa Atleta Capixaba, tem como objetivo incentivar os (as) atletas e paratletas que competem pelo Estado do Espírito Santo à prática de esportes, e com a finalidade de oferecer suporte para o treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais, por meio do programa estadual de apoio à prática do esporte;

Considerando que o programa tem base nas disposições da Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, com as alterações da Lei nº 10.586, de 01 de novembro de 2016, e do Decreto nº 4055- R, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de atualização no Decreto vigente e posteriormente nos próximos editais, referente ao programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho no intuito de revisar as disposições do Decreto nº 4055- R, de 28 de dezembro de 2016, referentes ao programa Bolsa Atleta Capixaba.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados, recaindo a sua coordenação sob o primeiro indicado:

Leni Cardoso Coelho Júnior, Nº Funcional 4460766,

Marcos Filipe De Sousa, Nº Funcional 4013522,
Martoni Moreira Sampaio, Nº Funcional 286750.

Art. 3º - O GT poderá requisitar informações diretamente aos setores/servidores da SESPORT, podendo inclusive estabelecer prazo para atendimento.

Art. 4º - A atuação do GT se dará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por igual período de ofício pelo Secretário de Estado de Esportes e Lazer ou por solicitação do GT.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1076689

PORTARIA Nº. 027-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando a Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 050-S, de 22 de setembro de 2021 que constituiu, no âmbito desta Secretaria, a comissão QUALIVIDA com o objetivo de desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal do servidor no ambiente de trabalho.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o *caput* deste artigo, sob coordenação do primeiro:

- Mariá Ferreira Barbieri - nº funcional 4083105
- Diana Ferreira da Cruz - nº funcional 4564367
- Cláudio Salgado Cintra Gil - nº funcional 3017621
- Marcos Filipe de Sousa - nº funcional: 4013522
- Milan Rezende de Paula - nº funcional: 3293084
- Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste - nº funcional: 2749220

Art. 2º- Na ausência do coordenador, fica designado a servidora Diana Ferreira da Cruz para exercer a função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1076691

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 2023-6GQ8Q

REGISTRO: 230042

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Capixaba de Esportes e Lazer - ACEL
CNPJ: 11.151.725.0001/05

Presidente: Luciano de Souza Barros
CPF nº: 027.526.637.06

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Jogos do Trabalhador".

VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 01/05/2023.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros

Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Lenir Cardoso Coelho Junior

Nº Funcional: 4460766

Fabio Regiani do Couto Teixeira

Nº Funcional: 3782328

Martoni Moreira Sampaio

Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 29 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1076763

Publicações de Terceiros

FESFS-FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Av. Princesa Izabel, 15 sala 1706/1708 - centro -
Vitória - ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **FESFS** no uso de suas atribuições Estatutárias, respeitando o disposto no inciso II do art. 13 C/C com art. 43 de seu Estatuto, convoca os Presidentes de seus filiados para participarem da AGE-Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da AGO de 31/03/2023, corrigindo o mandato da presidência e do conselho fiscal para o quadriênio de 2023 a 2027, que será realizada no dia 19/05/2023 na sede da FESFS, Avenida Princesa Isabel, 15 - Ed. **Martinho de Freitas, Sala 1708**, Centro, Vitória/ES, em primeira convocação, não havendo "quórum" haverá segunda convocação as 19:00 hs com qualquer número de presentes.

Vitória/ES, 28 de abril de 2023.

Arnaud A. Cordeiro Filho Presidente

Protocolo 1076762

